

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

SABS – SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Processo nº 48610.213502/2026-94 - SABS 44/2026-e

Unidade Demandante		SEP			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CLASSE / CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Drone DJI Mavic 3 Enterprise, ou similar, com controle remoto, 3 baterias, carregador portátil, suporte para módulo RTK para georreferenciamento de alta precisão, hélices sobressalentes, mochila e case para transporte.	1	1550/625399	R\$ 47.410,00	R\$ 47.410,00

TOTAL ESTIMADO:					R\$ 47.410,00
Item no PAC/PDTI	323031-327/2026	Valor orçado no PAC/PDTI	R\$ 50.000,00	PAC/PDTI	https://pncp.gov.br/app/pca/02313673000127/2025/1
Justificativa/Finalidade			A compra de uma aeronave remotamente pilotada (drone), proporcionará ganhos de eficiência, segurança e qualidade nas ações de fiscalização da SEP.		
Modalidade de Aquisição			Dispensa Eletrônica		
Responsável Unidade Solicitante			Nome	CPF	E-mail
			Luciano Ricardo da Silva Lobo	639.487.292-04	llobo@anp.gov.br
Função			Nome	CPF	E-mail
Fiscal Administrativo Titular			André Luiz Barbosa	849.943.717-68	albarbosa@anp.gov.br
Fiscal Administrativo Titular			Arly Vianna Barbosa Junior	055.105.477.82	ajunior@anp.gov.br
Fiscal Técnico Titular			Rafael Jardim Cardoso	081.310.277-40	rcardoso@anp.gov.br
Fiscal Técnico Substituto			Gabriel Bastos Pereira	126.254.947-78	gpereira@anp.gov.br
Nível de Competência para Aprovação			Chefe de Gabinete / Diretor-Geral		

Autorizo, após análise de conveniência e oportunidade, a abertura do procedimento para a contratação do presente objeto.

Rio de Janeiro - RJ, datas informadas nas assinaturas eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOBO, Superintendente de Exploração**, em 11/06/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INES SOUZA, Chefe de Gabinete**, em 17/06/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6042216** e o código CRC **89A8FC83**.

Referência: Processo nº 48610.213502/2026-94

SEI nº 6042216